TC 031.049/2013-3

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente – Sestacad do Estado de Minas

Gerais.

Responsável: Maria Lúcia Cardoso (CPF: 245.380.356-53).

DESPACHO

Cuida-se de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego - SPPE/TEM contra Maria Lúcia Cardoso, exsecretária do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais - Setascad/MG, em razão de irregularidades na utilização dos recursos do Convênio MTE/Sefor/Codefat 35/1999-Setascad/MG (peça 1, p. 40-60) e do Aditivo 1/1999 (peça 1, p. 82-88), Siafi 371621, celebrados entre o Ministério do Trabalho e Emprego/MTE e a Setascad/MG, com vigência de 22/6/1999 a 28/2/2003 (peça 1, p. 42 e 58) e valor de R\$ 3.647.679,40.

Nos termos do art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, c/c o art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno, declaro meu impedimento para atuar neste feito, por motivo de foro íntimo.

Encaminhe-se o processo à Secretaria das Sessões, para sorteio de novo relator.

TCU, Gabinete, em 16 de abril de 2015.

(Assinado Eletronicamente) ANA ARRAES Relatora